A Importância do ICMS na Arrecadação Estadual: Análise de sua Estrutura, Impactos Econômicos e Desafios Federativos

Autor(res)

Thiago Caetano Luz
Geise Pinheiro Figueredo

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é um dos principais tributos do sistema tributário brasileiro, responsável por significativa parte da arrecadação dos estados. De competência estadual, o ICMS incide sobre operações relativas à circulação de mercadorias, prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, bem como sobre comunicação, mesmo que essas operações e prestações se iniciem no exterior. Trata-se de um imposto indireto, repassado ao consumidor final, e que possui papel essencial no financiamento das políticas públicas estaduais, além de exercer influência direta sobre o sistema produtivo e sobre a competitividade dos produtos brasileiros no mercado interno e externo.
A importância do ICMS transcende a sua função arrecadatória. O tributo está no centro de discussões que envolvem a guerra fiscal entre estados, a complexidade do sistema tributário nacional e os esforços pela reforma tributária.

Objetivo

Analisar a estrutura do ICMS, sua importância na arrecadação estadual, seus impactos econômicos e os desafios federativos, com vistas a compreender as implicações de seu modelo atual e as propostas de reforma tributária.

Material e Métodos

Este trabalho adota uma abordagem qualitativa e exploratória, com revisão bibliográfica e análise documental. As fontes utilizadas incluem a Constituição Federal de 1988, legislação infraconstitucional, dados da Receita Federal e dos Tribunais de Contas Estaduais, além de artigos científicos, relatórios institucionais e publicações de especialistas em direito tributário e economia. A metodologia compreende a sistematização das informações coletadas e a comparação entre os dados de arrecadação e distribuição do ICMS em diferentes estados brasileiros, buscando identificar padrões, distorções e desafios.

Resultados e Discussão

A análise revelou que o ICMS representa, em média, mais de 80% da receita tributária dos estados brasileiros, destacando sua centralidade na manutenção das finanças públicas estaduais. Observou-se também uma concentração de arrecadação nos estados do Sudeste e Sul, em razão de sua maior atividade industrial e

comercial. Em contrapartida, estados do Norte e Nordeste dependem em maior grau das transferências federais e enfrentam limitações de arrecadação próprias.

A guerra fiscal, caracterizada pela concessão de incentivos fiscais à revelia do CONFAZ, foi identificada como um dos principais problemas estruturais do ICMS. Essa prática tem gerado perda de receita, insegurança jurídica e desequilíbrios concorrenciais. Além disso, o sistema atual apresenta alta complexidade, com mais de 27 legislações estaduais diferentes, dificultando a atuação de empresas em âmbito nacional e gerando altos custos de conformidade.

As propostas de reforma tributária, especialmente a PEC 45/2019, que propõe a criação do IBS, pretendem substituir o ICMS, PIS, COFINS, IPI e ISS por um imposto único. Essa proposta visa solucionar os problemas de cumulatividade, complexidade e guerra fiscal. No entanto, a transição para um novo modelo enfrenta desafios políticos, técnicos e federativos, pois estados temem perda de autonomia e arrecadação.

Conclusão

O ICMS é um tributo essencial para o financiamento dos estados, mas sua estrutura atual apresenta sérios problemas de equidade, simplicidade e eficiência. A concentração da arrecadação, a guerra fiscal e a multiplicidade de normas dificultam sua gestão e geram distorções econômicas e federativas. A reforma tributária, ao propor a unificação de tributos sobre o consumo, surge como uma solução promissora, desde que acompanhada de mecanismos que assegurem a autonomia financeira dos entes federativos e a justiça fiscal. A continuidade do debate técnico e político é fundamental para que se alcance um sistema tributário mais racional, transparente e justo.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir).

REZENDE, Fernando. Federalismo Fiscal no Brasil: desafios e perspectivas. Revista de Economia Contemporânea, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 1-25, 2018.

SOUZA, José Antônio P. de. ICMS e Guerra Fiscal: análise crítica. São Paulo: Atlas, 2020.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Relatório Anual de Arrecadação 2023. Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI. A complexidade tributária no Brasil: impactos e propostas. Brasília, 2022.

TAVARES, André L. Reforma Tributária e o Futuro do ICMS: entre a simplificação e a autonomia federativa. Revista Direito Tributário Atual, São Paulo, v. 48, 2021.